



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 197/2020 - CM/GP

Indianópolis-MG, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Anídon Gabriel da Silva
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes
Proposições de Lei:

n.º 121, de 2020, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021.*

O Projeto de Lei n.º 139, de 2020, que deu origem a esta proposição, foi aprovado com as Emendas Substitutivas n.º 1, n.º 2, n.º 3 (Impositiva), n.º 4 (Impositiva), n.º 5, n.º 6 e n.º 7, cópias em anexo.

n.º 122, de 2020, que *autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), do Município de Indianópolis-MG.*

n.º 123, de 2020, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências.*

Atenciosamente,


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 197
Data: 16 / 12 / 20
Assunto: Proposição de Lei
Elmar
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO